



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br — compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTIMULAÇÃO DE NERVOS FACIAIS INTRAOPERATÓRIO PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR com ordem judicial (1001101-36.2025.8.26.0210)

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada no ofício Documento de Formalização de Demanda DMS A nº131/2025 emitido pela Diretoria Municipal de Saúde.

Se faz necessário a contratação de serviço especializado de estimulação de nervos faciais intraoperatório, destinado ao procedimento cirúrgico de articulação temporomandibular, conforme determinado pela ordem judicial vinculada ao processo nº 1001101-36.2025.8.26.0210.

Ademais, imperioso destacar que o município não dispõe internamente do serviço necessário para atender à demanda do paciente em questão. A não realização do procedimento dentro do prazo judicial pode acarretar prejuízos irreparáveis à saúde do paciente, além do risco de descumprimento da determinação judicial, o que pode resultar em sanções legais ao ente público.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item.

Valor da Contratação:

O valor total estimado da presente contratação é de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Sendo este o valor médio obtido nas cotações realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.

Parecer do Diretor de Compras:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Tendo em vista o pedido de processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTIMULAÇÃO DE NERVOS FACIAIS INTRAOPERATÓRIO PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR, com fulcro no Art. 75, II Lei Federal 14.133/21. Considerando que o valor se enquadra nos casos de dispensa de licitação e ainda que não há contratações correlatas no exercício financeiro vigente.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guairá/SP, 02 de junho de 2025.

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras